



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 635/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ALTAMIRO ANTONIO VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALTAMIRO ANTONIO VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.861.612-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 329.230.079-72, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4886/2009, com fruição no período de 07 de fevereiro de 2014 à 06 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARA DO PARANÁ

PROCURADOR MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JESSE DE LIMA
PROCURADOR MUNICIPAL DE UMUARAMA

DE UMUARAMA, 12 de Janeiro de 1914

SENHOR DOUTOR

DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE PROCURADOR MUNICIPAL
O Sr. JESSE DE LIMA, nascido em 12 de Janeiro de 1914, filho de JESSE DE LIMA e MARIA DE LIMA, residente em Umuarama, Paraná, vem por este meio requerer a sua nomeação para o cargo de Procurador Municipal de Umuarama, em substituição do Sr. JESSE DE LIMA, que se encontra ausente do cargo.

Declaro que o Sr. JESSE DE LIMA é capaz e idôneo para exercer o cargo de Procurador Municipal de Umuarama.

Em Umuarama, 12 de Janeiro de 1914.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 12	1	120 14
DE Nº	9.996	
UMUARAMA	12	120 14
JESSE DE LIMA		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		